



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 177/2023

De 06 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
06/03/2023
F. Faria

Conceder Férias a Servidora Pública **Valquiria Castro Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valquiria Castro Silva**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023; e,

- O último período, 15 dias, 10 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2022 a 09/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2023.

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844
846187

Assinado de
forma digital por
FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846
187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Janaina Rezende da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Janaina Rezende da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 16 de março de 2023 a 30 de abril de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 28 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2022 a 15/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 183/2023

Portaria n° 183/2023

De 06 de março de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Frankeslane da Rosa Alves Guimarães** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, **Frankeslane da Rosa Alves Guimarães**, ocupante do cargo de Professor de Educação infantil, agendada por meio da portaria n°106/2023 de 08 de fevereiro de 2023. 20 dias para 10 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 026/2023

Processo Seletivo 001/2022

Edital de Convocação N° 026/2023

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resul-

tado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, homologado pelo decreto n° 3364 de 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Luzieni de Moraes	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2022

A candidata convocada terá 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 13 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°203/2023

Portaria n°203/2023

De 13 de março de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Rosenir Ribeiro Peixoto** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Rosenir Ribeiro Peixoto**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 17 de abril de 2023 a 06 de maio de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/06/2020 a 25/06/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°177/2023

Portaria n°177/2023

De 06 de março de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valquiria Castro Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valquiria Castro Silva**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023;
- e,
- O último período, 15 dias, 10 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2022 a 09/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº200/2023

Portaria nº200/2023

De 13 de março de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Josiel Soeiro do Prado** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Josiel Soeiro do Prado**, ocupante do cargo de **Coordenador de Serviços Públicos e de Estradas**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de abril de 2023 a 20 de abril de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº196/2023

Portaria nº196/2023

De 13 de março de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Claudionor dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Claudionor dos Santos**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de março de 2023 a 08 de abril de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 29/08/2020 a 28/08/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº194/2023

Portaria nº194/2023

De 13 de março de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Airton Pereira Mesquita** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Airton Pereira Mesquita**, ocupante do cargo de **Eletricista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 17 de abril de 2023 a 01 de maio de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 12 de julho de 2023 a 26 de julho de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2021 a 17/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2023

Portaria nº 174/2023

De 06 de março de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Gleicekele Rodrigues Lima** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Gleicekele Rodrigues Lima**, ocupante do cargo de **Fiscal Ambiental**, férias regulares por um período de 20 dias a

Interessada: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus, para serem utilizados nos Projetos Esportivos, campeonatos, copas, torneios e demais eventos municipais, e assim atender ao público desportista de vários segmentos.

Realização: 27 de março de 2023 às 09h00min horário de Brasília.
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/licitacoes/](http://https://www.caceres.mt.gov.br/licitacoes/) e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 13 de março de 2023.

IGOR DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria nº 384/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

Portaria nº 183/2023
De 06 de março de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Frankeslane da Rosa Alves Guimarães** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, **Frankeslane da Rosa Alves Guimarães**, ocupante do cargo de Professor de Educação infantil, agendada por meio da portaria nº 106/2023 de 08 de fevereiro de 2023, 20 dias para 10 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 177/2023
De 06 de março de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valquiria Castro Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valquiria Castro Silva**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023; e,

O último período, 15 dias, 10 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2022 a 09/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 175/2023
De 06 de março de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gesival Ribeiro de Sousa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gesival Ribeiro de Sousa**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 15 de março de 2023 a 29 de março de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 28 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/11/2022 a 23/11/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 176/2023
De 06 de março de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Janaina Rezende da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Janaina Rezende da Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 16 de março de 2023 a 30 de abril de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 28 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2022 a 15/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 174/2023
De 06 de março de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Gleicekele Rodrigues Lima** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Gleicekele Rodrigues Lima**, ocupante do cargo de **Fiscal Ambiental**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 13 de março de 2023 a 01 de abril de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2020 a 31/05/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 178/2023
De 06 de março de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Edna Maria Souza Lima** e dá